

# MOBILIDADE ELÉTRICA COMO FUNCIONA?



## ● ONDE POSSO CARREGAR O MEU VEÍCULO?

Os utilizadores de veículos eléctricos podem carregar os seus veículos de dois modos distintos:

- Utilizando uma tomada ou um ponto de carregamento de uma instalação eléctrica, sendo o veículo mais um consumo da instalação. Esta situação é mais comum nas garagens particulares ou em condomínios.
- Utilizando um ponto de carregamento na via pública ou outros espaços de acesso público (ex. centros comerciais, postos de abastecimento). Os pontos de carregamento de acesso público estão integrados na rede de mobilidade eléctrica.



## ● COMO FAÇO PARA CARREGAR NOS PONTOS DE ACESSO PÚBLICO?

Para carregar o seu veículo num ponto de carregamento de acesso público integrado na rede de mobilidade elétrica deve seguir os seguintes passos:

- Adirir à proposta comercial de um comercializador para a mobilidade elétrica. Na página da entidade gestora da rede da mobilidade elétrica, MOBI.E, encontra mais informação sobre as propostas comerciais dos diferentes comercializadores.

A adesão contratual pode ser realizada de forma muito simples através da internet ou de outros meios à distância. Pode adirir a mais do que uma oferta comercial ao mesmo tempo.

- Escolher o ponto de carregamento onde pretende carregar o seu veículo. Na página na internet da MOBI.E encontra um mapa com todos os pontos de carregamento de acesso público e respetiva disponibilidade.



Ao chegar ao ponto de carregamento, autenticar-se, com um cartão ou uma aplicação no seu telefone, e efetuar o carregamento.

O carregamento é pago ao comercializador para a mobilidade elétrica que corresponde ao cartão que o utilizador usou no carregamento. As condições de pagamento dependem do que contratou.



## ● QUEM FAZ O QUÊ?



Os CEME são os comercializadores de eletricidade para a mobilidade elétrica. Para ter acesso aos pontos de carregamento, o utilizador de veículo elétrico (UVE) deve aderir às propostas comerciais dos comercializadores que lhe parecerem mais vantajosas.

Os operadores dos pontos de carregamento (OPC) instalam e mantêm em funcionamento os pontos de carregamento. Cada operador deve permitir o acesso de utilizadores de veículos elétricos aos pontos de carregamento por si explorados, qualquer que seja o comercializador a que o utilizador do veículo elétrico tenha aderido. Os operadores de ponto de carregamento devem ainda assegurar serviços de suporte aos utilizadores de veículos elétricos que utilizem os seus pontos de carregamento, através de uma linha de apoio específica.

A entidade gestora da rede de mobilidade elétrica (EGME), atualmente esta função está atribuída à empresa MOBI.E, S.A., gere a informação necessária para a faturação entre os agentes - quem carregou, onde carregou, quanto carregou e durante quanto tempo. Esta entidade informa sobre o funcionamento da rede de mobilidade elétrica, os operadores existentes e a disponibilidade e localização dos pontos de carregamento.

## ● COMO ESCOLHO ONDE CARREGAR?

A escolha do local para carregar o seu veículo depende de vários fatores e do modo como os valoriza. A localização e o preço são aspetos a ter em consideração.

Para além do carregamento em locais privados, como a garagem das habitações, pode carregar num ponto de carregamento de acesso público. Na página na internet da MOBI.E encontra um mapa com as localizações e estado dos vários pontos de carregamento.

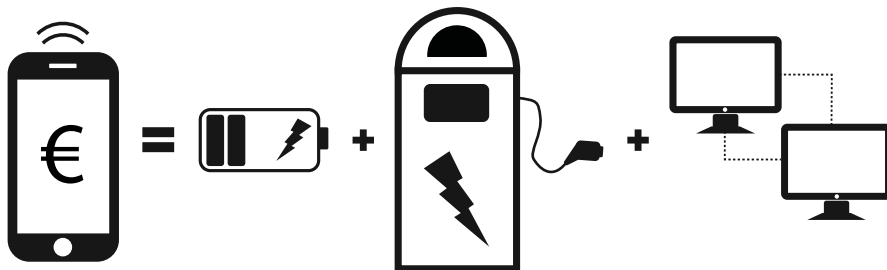
O preço de carregamento na rede pública depende de dois fatores:

- Preço contratado com o comercializador para a mobilidade elétrica, ou seja, o preço associado à proposta a que aderiu.
- O preço pela utilização do ponto de carregamento. Este preço varia conforme o ponto de carregamento, pode ser consultado na página na internet da MOBI.E e tem de estar visível no próprio ponto de carregamento.



## ● O QUE VOU PAGAR?

O preço cobrado pelos operadores do ponto de carregamento e pelos comercializadores é estabelecido livremente em ambiente de concorrência. O valor pago pelo utilizador de veículo elétrico inclui: custo da energia (CEME), custo da utilização do ponto de carregamento (OPC) e custo da gestão da rede.



Transitoriamente, alguns pontos de carregamento normal (mais lentos do que os pontos de carregamento rápido) ainda não têm custos para o utilizador. Nos restantes pontos, o custo a pagar dependerá do comercializador e do ponto de carregamento que escolheu. Os pontos de carregamento rápido têm custos mais elevados do que os pontos normais.

No preço a pagar são incluídos o IVA e o imposto especial de consumo.



## ● COM QUEM FALO?



Fale com o operador do ponto de carregamento em caso de avaria. Cada ponto tem assinalado o número para onde deve ligar.

Fale com os seus comercializadores nas questões sobre faturas e pagamentos.

Fale com a MOBI.E para conhecer a lista de operadores e informar-se sobre a rede de mobilidade elétrica.

Pode reclamar através do Livro de Reclamações, disponível nos estabelecimentos dos comercializadores e operadores do ponto de carregamento com serviço de atendimento ao público.

Pode ainda aceder ao Livro de Reclamações Eletrónico.

Fale com a ERSE se não ficar satisfeito com a resposta recebida ou não obtiver resposta.

Em caso de conflito recorra aos Meios de Resolução Alternativa de Litígios que existem para a sua localidade em: [www.dgpj.mj.pt/sections/gral/arbitragem](http://www.dgpj.mj.pt/sections/gral/arbitragem); [www.consumidor.gov.pt](http://www.consumidor.gov.pt)  
Mais informação em: [www.erse.pt](http://www.erse.pt)